**Ata da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Obras de Implantação do Aterro Sanitário do Município de Osasco", de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Osasco, realizada no dia 08 de outubro de 2013, na cidade de Osasco - SP.**

Realizou-se, no dia 8 de outubro de 2013, às 17 horas, no às 17h00, no Teatro Municipal de Osasco, Avenida dos Autonomistas, nº 1533, Vila Campesina, Osasco/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento **"Obras de Implantação do Aterro Sanitário do Município de Osasco", de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Osasco (Processo 089/2012)**. Dando início aos trabalhos, o **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Carlos Marx Alves, Secretário de Meio Ambiente de Osasco; Sérgio Gonçalves, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano de Osasco; Carlos Alberto Baba, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Osasco; Monica Veloso, Secretário de Desenvolvimento do Trabalho e Inclusão de Osasco; Marcelo Vieira, Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Osasco; Vavá, Secretário Adjunto de Segurança e Controle Urbano; e da Ilustríssima Senhora Sonia Rainho, coordenadora da Coordenadoria da Mulher e Promoção da Igualdade Racial –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Alex da Academia, Batista da Comunidade e Mazé Favarão, todos vereadores pelo Município de Osasco –, da Polícia Militar Ambiental – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Tenente PM Ornelas, comandante do policiamento ambiental de Osasco e Região –, das entidades da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Cristiano Maciel Arruda, presidente da Associação Polo Cultural Abaeté-Açucará, de Osasco; Lauro Pedro Jacintho Paes, diretor administrativo da Cooperativa de Trabalhos Agrários de Osasco; e Walter Silvio Dominas, diretor de patrimônio do Centro do Professorado Paulista, de Osasco –, do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo, dos órgãos públicos, das entidades ambientalistas, enfim a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento **"Obras de Implantação do Aterro Sanitário do Município de Osasco", de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Osasco (Processo 089/2012)**. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente–CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que opinem, formulem indagações, sugestões e críticas, enfim tudo o que possa contribuir para melhoria do projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra de modo a garantir àqueles que tenham algo a dizer que possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis e que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, a seguir, os representantes do CONSEMA e do COMDEMA que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o

motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham-se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Declarou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Exeeutivo, por até dois membros do CONSEMA – embora nenhum se fizesse presente até aquele momento – e por um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, na ocasião o engenheiro civil Alfredo Rocca, gerente do Departamento de Avaliação de Projetos e Processos, a quem convidou a também compor a Mesa. **Alfredo Rocca** informou que o projeto se encontrava na primeira fase do licenciamento, a qual culminava com a elaboração de parecer conclusivo sinalizando ou rejeitando o empreendimento, sob a ótica de sua viabilidade ambiental. Acrescentou que esse parecer seria encaminhado ao CONSEMA, cujo Plenário avocaria ou não para si sua análise. Em caso positivo, observou, esse documento será analisado pelos membros desse Colegiado, os quais corroborarão ou não a indicação que a CETESB nele oferece sobre a viabilidade ou inviabilidade do empreendimento. Se reconhecida tal viabilidade, o CONSEMA concederá a licença prévia e encaminhará o processo para o Departamento de Avaliação de Empreendimentos da CETESB, para que dê continuação ao licenciamento. Lembrou que as sugestões apresentadas e os posicionamentos adotados durante as audiências seriam igualmente analisados pela equipe de técnicos da CETESB, e, no caso de serem aceitos, incorporados ao parecer. Acrescentou que se registra tudo o que é dito e que, com esses subsídios, se elabora a ata, que será juntada ao processo. Esclareceu ainda que os interessados em contribuir para o aprimoramento do projeto terão, a partir da presente data, o prazo de cinco dias úteis para encaminhar à CETESB sua contribuição – ou por correspondência registrada e enviada através dos Correios ou protocolada na Secretaria-Executiva do CONSEMA ou encaminhada através de mensagem eletrônica. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais: O engenheiro **Carlos Alberto Baba**, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Osasco, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que a geógrafa **Rosa Cristina de Itapema Silveira**, representante da CEMA-Consultoria e Estudos Ambientais Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos, apresentou uma síntese do projeto, enfatizando os aspectos em que o projeto foi reformulado, incorporando propostas encaminhadas por ocasião da última audiência pública, e revisando grosso modo os impactos que o empreendimento promoverá, principalmente sobre os recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e as medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam pessoas que, sem representar nenhuma entidade ou órgão público, falam em seu próprio e exclusivo nome. **Alessandra Aparecida dos Santos** indagou se a alternativa locacional apresentada era a única em que possível a implantação do aterro, ao passo que **Carlos Antunes da Silva** inquiriu se o terreno a ele destinado seria murado e como e quando o seria. Mencionou os prejuízos e riscos à saúde provocados por semelhante aterro, já implantado no município, e queixou-se do descaso da administração municipal com os moradores da região. **Paulo Sérgio de Souza** questionou se o empreendimento produzirá mal cheiro em toda a redondeza, enquanto **Rafael Pereira dos Santos** indagou acerca da perspectiva de expansão gradual do aterro e da possibilidade de este vir a contaminar córrego existente no local e cuja canalização, prometida há algum tempo e por sucessivas vezes, ainda não se concretizara. **Valmir Dias dos Santos** teceu elogios ao modo como o projeto em discussão vem sendo conduzido, enfatizando a responsabilidade social do empreendedor e os benefícios que o empreendimento trará à população local. Indagou outrossim do empreendedor que


Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1°Andar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

projetos eram previstos no âmbito da reciclagem dos resíduos e qual o percentual desses resíduos que se pretende reciclar, uma vez que inúmeros bairros de Osasco não possuem programas de reciclagem em operação. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Carlos Marx Alves**, Secretário de Meio Ambiente de Osasco, declarou residir há 44 anos em Osasco e militar há 27 na seara ambiental, experiência esta que lhe possibilitou, entre outros, desenvolver implementar programas de coleta seletiva de lixo. Enalteceu as virtudes do empreendimento, que avalizou sem restrições, com ênfase para a economia no custos com destinação dos resíduos, posto que não será necessário exportá-los para municípios vizinhos, como ocorre em diversos aterros de cidades da região. Sublinhou ainda a moderna tecnologia que o projeto adota e que elimina por completo os riscos de contaminação do solo e das nascentes que deságuam no Rio Tietê, garantindo-se a manutenção de sua melhor qualidade. Declarou considerar histórico o momento em que se discute projeto de tal magnitude, mencionou o representativo apoio com que conta e noticiou apoio do Governo Federal e do BNDES da ordem de R$ 6,5 milhões de reais, a serem investidos no Plano Municipal de Resíduos Sólidos e em convênios com cooperativas de catadores já existentes. E parabenizou o Prefeito Jorge Lapas pela seriedade com que tratou a trata a implantação desse novo aterro. **Sérgio Gonçalves**, Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Osasco, garantiu que a prefeitura atenderá a toda a população residente na área de impacto do empreendimento, num total de cerca de sessenta e poucas famílias. Informou que todas elas serão cadastradas, passando então a receber auxílio-aluguel até que definitivamente alocadas via projetos desenvolvidos pela municipalidade em convênio com o Governo Federal, por intermédio do projeto "Minha Casa, Minha Vida". Passou-se à etapa em que tem lugar as réplicas e demais esclarecimentos da parte do empreendedor. O engenheiro e Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Osasco, **Carlos Alberto Baba**, esclareceu inicialmente encontrar-se em vigência um termo de ajustamento de conduta pelo qual se compromete o município a proceder à limpeza e desassoreamento de córrego objeto de questionamento, e que tal ainda não ocorreu em razão tão somente de impedimentos logísticos relacionados à edificação de barracos no local. Passou a palavra em seguida a **Mônica Veloso**, Secretária de Desenvolvimento do Trabalho e Inclusão Social da Prefeitura Municipal de Osasco, que informou que o a questão relacionada à necessidade de se reciclar os resíduos coletados no município era equacionada por intermédio do programa "Osasco Recicla", implementado em 2007 no contexto de estratégia de inclusão social dos catadores e do qual resultou a criação de duas cooperativas e um núcleo de reciclagem, chamado "Núcleo Colinas". Relatou a meta de inclusão de mais quatrocentos catadores em programa de fomento e fortalecimento das cooperativas hoje implementadas, além da criação de mais vinte núcleos e seis ecopontos distribuídos pela cidade e cujo escopo é a realização da coleta de resíduos sólidos e o desenvolvimento de programas de educação ambiental em Osasco. Comentou que a coleta hoje corresponde a apenas 35% de todo o lixo produzido, e que a pretensão da Secretaria com as iniciativas citadas era, a partir de ações intersecretariais e do convênio celebrado com o BNDES, colocar o município no eixo de cidades sustentáveis do Estado. A geógrafa **Rosa Cristina de Itapema Silveira**, representante da CEMA-Consultoria e Estudos Ambientais Ltda., esclareceu haver sido realizado aprofundado estudo com relação às alternativas locacionais oferecidas pelo município, exigência aliás contida no próprio termo de referência estabelecido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, donde resultou a eleição da alternativa colocada, haja vista produzir menos impactos do ponto de vista da supressão da vegetação, contaminação do solo e medidas expropriatórias. Além disso, arrematou, encontra-se ao lado de um aterro já existente, propiciando manutenção de uma rota única para os caminhões de lixo. Ponderou que o odor produzido pelo aterro, muito embora inevitável, era modernamente bem menor que em passado recente, graças à aplicação de novas tecnologias, e que podia ser mais ou menos eficazmente controlado conforme melhor ou pior realizada a gestão dos resíduos produzidos. Sobre a necessidade de murar-se o aterro, propôs a confecção de uma cerca viva, que entre outras qualidades mitigava a produção do odor característico, abrandava o visual desagradável e contribuía para a absorção dos ruídos. O engenheiro civil **Alfredo Rocca**, gerente do Departamento de Avaliação de Projetos e


Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1°Andar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Processos, sublinhou que todas as sugestões apresentadas ao longo da audiência – assim como aquelas que o forem ao longo do prazo legal – serão consideradas quando da elaboração do parecer da CETESB. O **Secretário Executivo do CONSEMA**, tendo desfilado elogios quanto ao modo ordeiro e educado com que a população interessada participou do evento, apresentou argumentos a fundamentar e justificar a exigência de publicidade das audiências públicas do modo como definida em lei, e, depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br, ou através dos Correios ou, ainda, serem protocoladas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, **Gerson Cotrim Filiberto**, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.